



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2020

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ**, **ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Edifício Premium, Brasília – DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2020**, publicado no DOU do dia 17 de abril de 2020, e a respectiva homologação, conforme Despacho DG 0867812 do Processo CNJ/SEI 00934/2020, **RESOLVE** registrar os preços de **serviços de instalação, manutenção, remanejamento e montagem de divisórias** conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **LOVATH MOBILIARIO E DIVISORIAS LTDA.**, CNPJ 02.810.540/0001-66, com sede na QI 25 Lote 26/27 Loja 02 Setor de Indústria de Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72135-250, telefone: (61) 99272-8704, 3048-3008; neste ato representada por **Hallisson de Oliveira Nascimento**, RG 1522553 SSP/DF, CPF 636.435.611-72, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratação com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

**2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A requisição dos produtos será formalizada pelo **CNJ** mediante a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 05/2020.

**2.1 – O FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Arquitetura do CNJ, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informado as quantidades a serem

entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

**4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o **FORNECEDOR** apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da assinatura do contrato.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

**5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **CNJ**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério,

suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.cnj.jus.br/transparencia](http://www.cnj.jus.br/transparencia).

**8 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Hallisson de Oliveira Nascimento**

Sócio-Diretor

## **ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 04/2020**, celebrada entre o CNJ e a empresa **LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n. 05/2020.

| GRUPO 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                  |                      |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|----------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | QTDE. REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| 1       | <p><u>Instalação com fornecimento de material:</u> <b>Módulo divisório cego duplo</b>, completo, com espessura entre 80 mm e 90 mm. Modulação dos painéis na horizontal de 900 mm. Modulação dos painéis na vertical (1, 2 ou 3 placas), com altura variável, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.</p> <p><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b></p> | m²      | 929              | 300,00               |
| 2       | <p><u>Instalação com fornecimento de material:</u> <b>Módulo de vidro duplo com persiana interna</b>, completo, com espessura entre 80 mm e 90 mm. Modulação dos painéis na horizontal de 900 mm, com altura variável, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.</p> <p><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b></p>                                        | m²      | 40               | 800,00               |
| 3       | <p><u>Instalação com fornecimento de material:</u> <b>Módulo de vidro duplo</b>, completo, com espessura entre 80 mm e 90 mm. Modulação dos painéis na horizontal de 900 mm, com altura variável, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.</p> <p><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b></p>                                                             | m²      | 127              | 500,00               |
| 4       | <p><u>Instalação com fornecimento de material:</u> <b>Módulo de Revestimento de parede ou pilar</b>, completo, com sistema de divisória monobloco, removível, com espessura de 60 mm a 80 mm. Modulação dos painéis na horizontal de 900 mm.</p>                                                                                                                                                             | m²      | 370              | 200,00               |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|
|   | Modulação dos painéis na vertical (1, 2 ou 3 placas), com altura variável, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b>                                                                                                                                                                                                  |      |    |          |
| 5 | <u>Instalação com fornecimento de material:</u> <b>Módulo de porta com folha única</b> , cega, completa, com 36 mm de espessura e altura até 2130 mm, modulado na dimensão de 900 mm de largura, incluindo ferragens, portal com espessura entre 80 mm e 90 mm, e batentes, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b> | und. | 65 | 900,00   |
| 6 | <u>Instalação com fornecimento de material:</u> <b>Módulo de porta cega folha dupla</b> , completa, com 36 mm de espessura e altura de até 2130 mm, incluindo ferragens, portal com espessura entre 80 mm e 90 mm, e batentes. Dimensão de 1200 a 1800 mm largura, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b>          | und. | 9  | 1.690,00 |
| 7 | <u>Instalação com fornecimento de material:</u> <b>Porta de vidro único com requadro de alumínio</b> , completa, com módulo de 36 mm de espessura e altura até 2130 mm, modulado na dimensão de 900 mm largura, incluindo ferragens, portal e batentes, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b>                     | und. | 7  | 1.700,00 |
|   | <u>Instalação com fornecimento de material:</u> <b>Módulo de porta cega para cabine dos banheiros</b> , completa, com folha única cega com 36 mm de espessura e altura até 1800 mm, com dimensão de                                                                                                                                                                                                                |      |    |          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|
| 8  | 900 mm de largura, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | und. | 10  | 900,00 |
| 9  | <u>Instalação com fornecimento de material extra:</u> <b>Perfil frontal para acabamento das extremidades dos painéis</b> , em alumínio extrudado tubular, com liga e tempera de 6063-T5, entre 80 mm a 90 mm de espessura, e 35 mm máxima de altura, com canal longitudinal para encaixe de guias e travessas, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b> | m    | 157 | 40,00  |
| 10 | <u>Instalação com fornecimento de material extra:</u> <b>Canto especial em 90 graus</b> , em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5, para quinas, sendo boleado ou chanfrado. Unidade com 3m de comprimento, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b>                                                                               | und. | 50  | 90,00  |
| 11 | <u>Instalação com fornecimento de material extra:</u> <b>Septo acústico sobre divisórias</b> . Fechamento em gesso acartonado, com espessura de 75mm a 85mm, com altura variável entre forro (sobre divisórias) e laje. Inclui desmontagem e montagem do forro em placas existente. Demais especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b>                                          | m²   | 121 | 190,00 |
|    | <u>Instalação com fornecimento de material extra:</u> Feltros ou painéis leves e flexíveis em <b>lã de pet</b> , com características térmicas, com 50 mm de espessura, densidade não                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |       |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------|
| 12 | inferior a 30 kg/m <sup>3</sup> , a serem instalados em divisórias ou septos novos ou já existentes, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA: TRISOFT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 1.011 | 55,00  |
| 13 | <u>Instalação com fornecimento de material extra:</u> <b>Rodapé em madeira de lei</b> para instalação em paredes, medindo 100mm de altura e 15mm de espessura, plano boleado na parte superior, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE:LOVATH MOVEIS</b>                                                                                                                                                                                                                   | m              | 390   | 47,00  |
| 14 | <u>Instalação com fornecimento de material extra:</u> <b>Mola hidráulica de porta</b> depinhão e cremalheira com força de fechamento regulável, tamanhos EN 2, 3 e 4; velocidade de fechamento regulável em duas faixas independentes. Para portas com abertura à esquerda ou à direita. Versão com braço normal ou com braço de parada, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE: DORMA</b>                                                                                 | und.           | 25    | 200,00 |
| 15 | <u>Instalação com fornecimento de material extra:</u> <b>Guilhotina retrátil de vedação da porta com o piso</b> , para portas de 80 cm e 90 cm, em acabamento em alumínio anodizado e lâmina em silicone com acionamento automático ao fechamento, a ser instalada em portas novas ou já existentes. Deve possibilitar redução de comprimento de até 70 cm. Referência: marca Hafle, linha DDS 12, similar, ou superior, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA/FABRICANTE: RENNA</b> | und.           | 43    | 180,00 |
|    | <u>Instalação com fornecimento de material sobressalente:</u> <b>Junta acústica externa</b> , para aplicação em frestas verticais ou horizontais de 8 mm a 10 mm de largura,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |       |        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|
| 16 | feita em borracha com bordas flexíveis, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.<br><b>MARCA /FABRICANTE: SCHLEGEL</b>                                                                         | m  | 683   | 15,00 |
| 17 | <u>Remanejamento, retirada e colocação:</u> <b>Retirada</b> de todos os tipos de módulos de divisória novos ou atualmente instalados nos edifícios, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.   | m² | 1.015 | 20,00 |
| 18 | <u>Remanejamento, retirada e colocação:</u> <b>Colocação</b> de todos os tipos de módulos atualmente instalados nos edifícios (cego, vidros, portas), conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. | m² | 1.136 | 35,00 |



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 24/04/2020, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hallisson de Oliveira Nascimento, Usuário Externo**, em 24/04/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 24/04/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **0869785** e o código CRC **D5A044A8**.